

EDITAL PROAC Nº 12 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora Acadêmica do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as normas para **Seleção das Micro Empresas e/ou Empresários Individuais** que participarão do Projeto de Extensão “**Marketing Week – uma oportunidade para mudar o seu negócio**”, vinculado à Coordenação do CST em Marketing e à Coordenadoria de Extensão e Assuntos Comunitários – CEAC.

DO OBJETO DO EDITAL

Art. 1º O presente edital tem por objeto estabelecer as regras e procedimentos para a seleção de Micro Empresas e ou de Empresários Individuais para que participem do “**Marketing Week – uma oportunidade para mudar o seu negócio.**”

DO OBJETIVO DO EVENTO

Art. 2º O “**Marketing Week – uma oportunidade para mudar o seu negócio**” tem por objetivo prestar serviço gratuito de consulta na área de Marketing a micro empresas ou empresários individuais que desenvolvam atividades empresariais e que não tenham condições de suportar financeiramente os custos de uma prestação de serviço dessa natureza.

Parágrafo Único. Para efeitos deste edital, a prestação de serviço de consulta na área de Marketing não se confunde com atividades de consultoria, ficando definida como a atividade em que os alunos de Marketing desenvolverão apenas as estratégias a serem adotadas pelas empresas selecionadas após estudo e emprego de técnicas devidas, assim, caberá a estas a contratação de empresa ou profissional de marketing para a adoção e execução das estratégias propostas.

Art. 3º Os alunos terão a experiência prática com uma situação real, que além de envolver as habilidades teóricas desenvolvidas em sala, também requererá habilidades ligadas ao relacionamento e a comunicação.

Art. 4º O evento decorrerá nas dependências da Toledo Prudente, na sala 98 de Metodologias Ativas, entre os dias 06 e 13 de setembro de 2017.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 5º Conforme critérios de conveniência e oportunidade poderão ser selecionadas, pela Toledo Prudente, entre 8 e 16 micro empresas e ou empresas individuais.

Art. 6º - Os representantes legais das micro empresas bem como os empresários individuais que tenham interesse em participar do processo seletivo deverão proceder a sua candidatura nos seguintes termos:

I – inscrever-se gratuitamente entre os dias **16 de agosto de 2017 até 28 de agosto de 2017** pelo link: <http://extensao.toledoprudente.edu.br/Diversos/cpf.aspx?id=543>.

II – uma vez inscritos, os interessados receberão e-mail contendo formulário para preenchimento do briefing que servirá de base para avaliação dos critérios de seleção.

III – o formulário deverá ser preenchido até o dia 1º de setembro de 2017.

IV – preenchido o formulário dentro do prazo estabelecido pelo inciso anterior, a coordenação do CST em Marketing procederá a escolha dos candidatos.

V – os selecionados deverão comparecer nos dias 06 de setembro e 13 de setembro em ambos os casos das 19h30 às 22h30, horário de Brasília, de acordo com o cronograma de atendimento a ser disponibilizado oportunamente.

Art. 7º São critérios que serão levados em conta para a seleção das micro empresas e ou dos empresários individuais:

I – Apresentar problema(s) de marketing, relacionado(s) preferencialmente a questões de comunicação mercadológicas que oportunize(m) maior aprendizado e prática para os alunos do Curso de Marketing.

II - que o(s) problema(s) contenha(m) fatores que sejam desafiadores e instiguem a capacidade do aluno em aplicar os conhecimentos adquiridos em sala de aula na solução dos problemas apresentados.

III - Ter o briefing preenchido com maior riqueza de informações.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitora Acadêmica do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, ouvidas as Coordenações do CST em Marketing e de Extensão e Assuntos Comunitários.

Presidente Prudente, 16 de agosto de 2017.



ZELY FERNANDA DE TOLEDO PENNACCHI MACHADO
Pró-Reitora Acadêmica